



DIÁRIO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL MARÍTIMO

CADERNO 2 - ANO VI - Nº 154

**PROCESSOS PARA JULGAMENTO
DOS ACIDENTES E FATOS DA NAVEGAÇÃO**

PROCESSOS SEI

Rio de Janeiro, sexta-feira 08 de outubro de 2021.

Data de Disponibilização:

quinta-feira 07 de outubro de 2021.

Data de Publicação:

sexta-feira 08 de outubro de 2021.

“Justiça e Segurança para a Navegação”

DESPACHO PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 34436/2021

Procurador: Francisco José Siqueira Ferreira

Cumprido todos os atos processuais, e mesmo decorridos os prazos legais, utilizo-me dos termos do art. 54 e 56 para que, diante a petição ora juntada, de HELENA LÚCIA GARCIA KLAUTAU, na defesa dos interesses do N/M BUFFLEHEAD, faço saber que defiro o pleito em lide fixando o prazo de 30 dias a contar desta publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO RÊGO FILHO, Auxiliar**, em 07/10/2021, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.marinha.mil.br/tm/processo-eletronico> informando o código verificador **0009419** e o código CRC **FDA9366F**.



TRIBUNAL MARÍTIMO

Av. Alfred Agache, S/N - Praça XV de Novembro - Bairro Centro

CEP 20021-000 - Rio de Janeiro - RJ

Tel: (21) 2104-6545 - tm.secom@marinha.mil.br

<https://www.marinha.mil.br/tm/>

NOTA PARA ARQUIVAMENTO (PEM)

Acha-se em Secretaria, aguardando representação de possíveis interessados, com o prazo de dois (2) meses, de conformidade com o art. 70, do Regimento Interno Processual, o processo abaixo, recebido da Procuradoria Especial da Marinha, com pedido de Arquivamento:

Processo nº 34.791/2021 – (SEI-TM)

Embarcação: "AMY CHOUEST"

Local do Acidente: ÁREA DE FUNDEIO DO PORTO DO MUCURIBE - FORTALEZA - CE

Data do Acidente: 29 de setembro de 2019

Relator: Marcelo David Gonçalves

Revisor: Júlio César Silva Neves

PEM: Denise Martha Gonçalves De Luces Fortes



Documento assinado eletronicamente por **CIDNEI GOMES GONÇALVES, Auxiliar**, em 07/10/2021, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.marinha.mil.br/tm/processo-eletronico> informando o código verificador **0009437** e o código CRC **F126C981**.



TRIBUNAL MARÍTIMO
Av. Alfred Agache, S/N - Praça XV de Novembro - Bairro Centro
CEP 20021-000 - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 2104-6545 - tm.secom@marinha.mil.br
<https://www.marinha.mil.br/tm/>

NOTA PARA ARQUIVAMENTO (PEM)

Acha-se em Secretaria, aguardando representação de possíveis interessados, com o prazo de dois (2) meses, de conformidade com o art. 70, do Regimento Interno Processual, o processo abaixo, recebido da Procuradoria Especial da Marinha, com pedido de Arquivamento:

Processo nº 34.818/2021 – (SEI-TM)

Embarcação: "MALACA"

Local do Acidente: PRÓXIMO À ILHA DOS FRADES - BAÍA DE TODOS OS SANTOS - BA

Data do Acidente: 21 de novembro de 2019

Relator : Marcelo David Gonçalves

Revisor: Fernando Alves Ladeiras

PEM: Denise Martha Gonçalves De Luces Fortes



Documento assinado eletronicamente por **CIDNEI GOMES GONÇALVES, Auxiliar**, em 07/10/2021, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.marinha.mil.br/tm/processo-eletronico> informando o código verificador **0009434** e o código CRC **39A602F7**.



TRIBUNAL MARÍTIMO

Av. Alfred Agache, S/N - Praça XV de Novembro - Bairro Centro

CEP 20021-000 - Rio de Janeiro - RJ

Tel: (21) 2104-6545 - tm.secom@marinha.mil.br

<https://www.marinha.mil.br/tm/>

NOTA PARA ARQUIVAMENTO (PEM)

Acha-se em Secretaria, aguardando representação de possíveis interessados, com o prazo de dois (2) meses, de conformidade com o art. 70, do Regimento Interno Processual, o processo abaixo, recebido da Procuradoria Especial da Marinha, com pedido de Arquivamento:

Processo nº 34.823/2021 – (SEI-TM)

Embarcação: “VÓ SEMA”

Local do Acidente: PRAIA VERMELHA - PENHA - SC

Data do Acidente: 20 de agosto de 2019

Relator : Marcelo David Gonçalves

Revisor: Júlio César Silva Neves

PEM: Raquel Corrêa Gonçalves Bragança



Documento assinado eletronicamente por **CIDNEI GOMES GONÇALVES, Auxiliar**, em 07/10/2021, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.marinha.mil.br/tm/processo-eletronico> informando o código verificador **0009431** e o código CRC **9CCDDBF1**.



TRIBUNAL MARÍTIMO

Av. Alfred Agache, S/N - Praça XV de Novembro - Bairro Centro
CEP 20021-000 - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 2104-6545 - tm.secom@marinha.mil.br
<https://www.marinha.mil.br/tm/>

NOTA PARA ARQUIVAMENTO (PEM)

Acha-se em Secretaria, aguardando representação de possíveis interessados, com o prazo de dois (2) meses, de conformidade com o art. 70, do Regimento Interno Processual, o processo abaixo, recebido da Procuradoria Especial da Marinha, com pedido de Arquivamento:

Processo nº 34.835/2021 – (SEI-TM)

Embarcação: Plataforma "PETROBRAS 74"

Local do Acidente: BACIA DE SANTOS - SANTOS - SP

Data do Acidente: 04 de junho de 2019

Relator : Marcelo David Gonçalves

Revisor: Júlio César Silva Neves

PEM: Francisco José Siqueira Ferreira



Documento assinado eletronicamente por **CIDNEI GOMES GONÇALVES, Auxiliar**, em 07/10/2021, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.marinha.mil.br/tm/processo-eletronico> informando o código verificador **0009429** e o código CRC **02B93A59**.



TRIBUNAL MARÍTIMO
Av. Alfred Agache, S/N - Praça XV de Novembro - Bairro Centro
CEP 20021-000 - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 2104-6545 - tm.secom@marinha.mil.br
<https://www.marinha.mil.br/tm/>

NOTA PARA ARQUIVAMENTO (PEM)

Acha-se em Secretaria, aguardando representação de possíveis interessados, com o prazo de dois (2) meses, de conformidade com o art. 70, do Regimento Interno Processual, o processo abaixo, recebido da Procuradoria Especial da Marinha, com pedido de Arquivamento:

Processo nº 34.872/2021 – (SEI-TM)

Embarcação: N/M “CS CAPRICE”

Local do Acidente: BAÍA DE ARATU - SALVADOR - BA

Data do Acidente: 07 de outubro de 2020

Relator : Marcelo David Gonçalves

Revisor: Attila Halan Coury

PEM: Raquel Corrêa Gonçalves Bragança



Documento assinado eletronicamente por **CIDNEI GOMES GONÇALVES, Auxiliar**, em 07/10/2021, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.marinha.mil.br/tm/processo-eletronico> informando o código verificador **0009427** e o código CRC **D67E60A8**.



TRIBUNAL MARÍTIMO

Av. Alfred Agache, S/N - Praça XV de Novembro - Bairro Centro
CEP 20021-000 - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 2104-6545 - tm.secom@marinha.mil.br
<https://www.marinha.mil.br/tm/>

NOTA PARA ARQUIVAMENTO (PEM)

Acha-se em Secretaria, aguardando representação de possíveis interessados, com o prazo de dois (2) meses, de conformidade com o art. 70, do Regimento Interno Processual, o processo abaixo, recebido da Procuradoria Especial da Marinha, com pedido de Arquivamento:

Processo nº 34.889/2021 – (SEI-TM)

Embarcação: B/M "REI DOS REIS I"

Local do Acidente: RIO MADEIRA - PORTO VELHO - RO

Data do Acidente: 23 de fevereiro de 2020

Relator : Marcelo David Gonçalves

Revisor: Attila Halan Coury

PEM: Francisco José Siqueira Ferreira



Documento assinado eletronicamente por **CIDNEI GOMES GONÇALVES, Auxiliar**, em 07/10/2021, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.marinha.mil.br/tm/processo-eletronico> informando o código verificador **0009425** e o código CRC **EE2C42A9**.



TRIBUNAL MARÍTIMO
Av. Alfred Agache, S/N - Praça XV de Novembro - Bairro Centro
CEP 20021-000 - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 2104-6545 - tm.secom@marinha.mil.br
<https://www.marinha.mil.br/tm/>

NOTA PARA ARQUIVAMENTO (PEM)

Acha-se em Secretaria, aguardando representação de possíveis interessados, com o prazo de dois (2) meses, de conformidade com o art. 70, do Regimento Interno Processual, o processo abaixo, recebido da Procuradoria Especial da Marinha, com pedido de Arquivamento:

Processo nº 34892/2021 – (SEI-TM)

Embarcação: "VITÓRIA"

Local do Acidente: PRÓXIMO À ILHA DE SANTANA - HUMBERTO DE CAMPOS - MA

Data do Acidente: 25 de junho de 2020

Relator : Marcelo David Gonçalves

Revisor: Attila Halan Coury

PEM: Denise Martha Gonçalves De Luces Fortes



Documento assinado eletronicamente por **CIDNEI GOMES GONÇALVES, Auxiliar**, em 07/10/2021, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.marinha.mil.br/tm/processo-eletronico> informando o código verificador **0009423** e o código CRC **FDABC1B7**.



TRIBUNAL MARÍTIMO
Av. Alfred Agache, S/N - Praça XV de Novembro - Bairro Centro
CEP 20021-000 - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 2104-6545 - tm.secom@marinha.mil.br
<https://www.marinha.mil.br/tm/>

NOTA PARA ARQUIVAMENTO (PEM)

Acha-se em Secretaria, aguardando representação de possíveis interessados, com o prazo de dois (2) meses, de conformidade com o art. 70, do Regimento Interno Processual, o processo abaixo, recebido da Procuradoria Especial da Marinha, com pedido de Arquivamento:

Processo nº 34.912/2021 – (SEI-TM)

Embarcação: “CASTILLO DE HERRERA”

Local do Acidente: Fundeadouro nº 4 do Porto de Maceió-AL

Data do Acidente: 09/05/2020

Relator: Marcelo David Gonçalves

Revisor: Attila Halan Coury

PEM: Raquel Corrêa Gonçalves Bragança



Documento assinado eletronicamente por **CIDNEI GOMES GONÇALVES, Auxiliar**, em 07/10/2021, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.marinha.mil.br/tm/processo-eletronico> informando o código verificador **0009418** e o código CRC **987803CB**.



TRIBUNAL MARÍTIMO
Av. Alfred Agache, S/N - Praça XV de Novembro - Bairro Centro
CEP 20021-000 - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 2104-6545 - tm.secom@marinha.mil.br
<https://www.marinha.mil.br/tm/>

NOTA PARA ARQUIVAMENTO (PEM)

Acha-se em Secretaria, aguardando representação de possíveis interessados, com o prazo de dois (2) meses, de conformidade com o art. 70, do Regimento Interno Processual, o processo abaixo, recebido da Procuradoria Especial da Marinha, com pedido de Arquivamento:

Processo nº 35092/2021 – (SEI-TM)

Embarcação: R/E “CITY XII”

Local do Acidente: RIO MADEIRA - PORTO VELHO - RO

Data do Acidente: 10 de janeiro de 2020

Relatora: Maria Cristina de Oliveira Padilha

Revisor: Fernando Alves Ladeiras

PEM: Paula de São Paulo Nunes Bastos Ribeiro



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO PEREIRA LEANDRO CELESTINO**, **Auxiliar**, em 07/10/2021, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.marinha.mil.br/tm/processo-eletronico> informando o código verificador **0009406** e o código CRC **1D2F66FD**.



TRIBUNAL MARÍTIMO

Av. Alfred Agache, S/N - Bairro Centro - CEP 20021-000 - Rio de Janeiro - RJ - <https://www.marinha.mil.br/tm/>
Praça XV de Novembro

EMENTA

Processo nº 34.313/2020

Relatora: Juíza Maria Cristina de Oliveira Padilha

EMENTA: L/M “MADAME CRYSTAL” x F/T “PONTÃO AMAZÔNIA”. Abalroação durante navegação nas proximidades da Manaus Moderna. Sem acidentes pessoais e tampouco poluição ao meio ambiente hídrico. Caso fortuito. Arquivamento.

Com pedido de arquivamento.

ACORDAM os Juízes do Tribunal Marítimo, por unanimidade: a) Quanto à natureza e extensão do fato da navegação: abalroação durante navegação nas proximidades da Manaus Moderna. Sem acidentes pessoais e tampouco poluição ao meio ambiente hídrico; b) Quanto à causa determinante: o rompimento do cabo elétrico do manete de acionamento do motor propulsivo; e c) Decisão: mandar arquivar os presentes autos como requerido pela D. Procuradoria Especial da Marinha - PEM em sua promoção (Documento 0001053), considerando o acidente da navegação, previsto no artigo 14, alínea “a”, da Lei nº 2.180/54 como decorrente de caso fortuito. Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Rio de Janeiro, RJ, em 10 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO PEREIRA LEANDRO CELESTINO, Auxiliar**, em 07/10/2021, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.marinha.mil.br/tm/processo-eletronico> informando o código verificador **0009404** e o código CRC **711CEFFD**.



TRIBUNAL MARÍTIMO

Av. Alfred Agache, S/N - Bairro Centro - CEP 20021-000 - Rio de Janeiro - RJ - <https://www.marinha.mil.br/tm/>
Praça XV de Novembro

EMENTA

Processo nº 34.262/2020

Relatora: Juíza Maria Cristina de Oliveira Padilha

EMENTA: BOTE “SEM NOME”. Naufrágio durante pescaria no Rio Ivaí, nas proximidades do município de Douradina - PR, morte de um passageiro e perda total da embarcação, sem ocorrências de poluição ao meio ambiente hídrico. Caso fortuito. Arquivamento.

Com pedido de arquivamento.

ACORDAM os Juízes do Tribunal Marítimo, por unanimidade: a) Quanto à natureza e extensão do acidente da navegação: naufrágio durante pescaria no Rio Ivaí, nas proximidades do município de Douradina - PR, perda total da embarcação, sem ocorrências de poluição ao meio ambiente hídrico; b) Quanto à causa determinante: embarque de água pelo espelho de popa e a afundou completamente; c) Decisão: mandar arquivar os presentes autos como requerido pela D. Procuradoria Especial da Marinha - PEM em sua promoção (doc. 000593) considerando o acidente da navegação, previsto no artigo 14, alínea “a”, da Lei nº 2.180/54 como decorrente de caso fortuito; e d) Medidas preventivas e de segurança: oficiar a Delegacia Fluvial de Guaíra, acerca das infrações cometidas pelo Sr. Daniel Ribeiro dos Santos, proprietário da embarcação prevista nos seguintes artigos: 16 item I - a embarcação não era inscrita; 11 - por contratar tripulante sem habilitação e 15 item I - pela embarcação não ser dotada completamente de material de segurança. E o Sr. Rogerio dos Santos Minato por a conduzir sem habilitação previsto no art. 11, todos do RLESTA. Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Rio de Janeiro, RJ, em 27 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO PEREIRA LEANDRO CELESTINO**, Auxiliar, em 07/10/2021, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.marinha.mil.br/tm/processo-eletronico> informando o código verificador **0009401** e o código CRC **686DBBBF**.



TRIBUNAL MARÍTIMO

Av. Alfred Agache, S/N - Bairro Centro - CEP 20021-000 - Rio de Janeiro - RJ - <https://www.marinha.mil.br/tm/>
Praça XV de Novembro

EMENTA

Processo nº 34.260/2020

Relatora: Juíza Maria Cristina de Oliveira Padilha

EMENTA: ES “MISS JULIA IV”. Encalhe de embarcação na praia dos Anjos em Arraial do Cabo - RJ, sem ocorrências de acidentes pessoais tampouco poluição ao meio ambiente hídrico. Alterações meteorológicas. Fortuna do mar. Arquivamento.

Com pedido de arquivamento.

ACORDAM os Juízes do Tribunal Marítimo, por unanimidade: a) Quanto à natureza e extensão do acidente da navegação: encalhe de embarcação na praia dos Anjos em Arraial do Cabo - RJ, sem ocorrências de acidentes pessoais tampouco poluição ao meio ambiente hídrico; b) Quanto à causa determinante: bruscas alterações meteorológicas; c) Decisão: mandar arquivar os presentes autos como requerido pela D. Procuradoria Especial da Marinha - PEM em sua promoção (Documento 0001059), considerando o acidente da navegação, previsto no artigo 14, alínea “a”, da Lei nº 2.180/54 como decorrente de Fortuna do Mar; e d) Medidas preventivas e de segurança: oficial a Delegacia da Capitania dos Portos em Cabo Frio, acerca da infração cometida pelo Sr. Raimundo Nonato Rocha Sobrinho, proprietário da embarcação, prevista no art. 26 do RLESTA – por não ter regularizado a poita cuja sua embarcação fica amarrada. Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Rio de Janeiro, RJ, em 10 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO PEREIRA LEANDRO CELESTINO**, Auxiliar, em 07/10/2021, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.marinha.mil.br/tm/processo-eletronico> informando o código verificador **0009399** e o código CRC **75BA61E5**.



TRIBUNAL MARÍTIMO

Av. Alfred Agache, S/N - Bairro Centro - CEP 20021-000 - Rio de Janeiro - RJ - <https://www.marinha.mil.br/tm/>
Praça XV de Novembro

EMENTA

Processo nº 34.332/2020

Relator: Juiz Júlio César da Silva Neves

EMENTA: N/M “ASSOS”. Avaria de máquinas, fissura da jaqueta do cilindro de resfriamento do MCP, sem ocorrência de danos pessoais ou poluição ambiental. Caso Fortuito. Arquivamento.

Com pedido de arquivamento.

ACORDAM os Juízes do Tribunal Marítimo, por unanimidade: a) quanto à natureza e extensão do acidente da navegação: avaria de máquinas, sem ocorrência de danos pessoais ou poluição ambiental; b) quanto à causa determinante: fissura na jaqueta de resfriamento do cilindro nº 5 do MCP; e c) decisão: julgar o acidente da navegação, previsto no art. 14, alínea **b**, da Lei nº 2.180/54, como decorrente de caso fortuito, mandando arquivar o IAFN, conforme promoção da PEM. Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Rio de Janeiro, RJ, em 10 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO RÊGO FILHO**, Auxiliar, em 07/10/2021, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.marinha.mil.br/tm/processo-eletronico> informando o código verificador **0009415** e o código CRC **E829CCE5**.